DECRETO Nº 069, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.298/16.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO
Atividade 2029
Modalidade de Aplicação 3.1.71.00.00.0149 Transferências a Consórcios Públicos.....R$ 5.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 07 DE AGOSTO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 069 / 2017
foi registrado(o) às fls. 1 do livro
nº 05 em 07/08/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em ___/___/___
e Jornal _____ de ___/___/___
Tangará - SC, 07 de Agosto de 2017

SECRETÁRIA DE ADM. E FINANÇAS
Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará SC